



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 920

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Compras e Cotações	5
Licitações e Contratos	6
Prazo Recursal	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 920

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.439/2022

de 31 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso II, do Art. 4º, da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 035 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção/Melhorias no Paço municipal - Administração	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 479 - 15.452.0023.2020.0000	Manut. Depto Serviços Públicos	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020804	DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
Ficha: 232 - 10.304.0031.2030.0000	Manut. Depto p/ atendimento à população	2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 020901	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 271 - 12.365.0033.2080.0000	Manutenção em Pré Escolas.....	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020902	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
Ficha: 278 - 12.365.0032.2032.0000	Manutenção em Creches Municipais Fundeb.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		R\$ 34.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 434 - 04.122.0004.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	-350,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 033 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção e melhorias no Paço municipal - Administração	-500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 444 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção e melhorias no Paço municipal - Administração	-6.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 920

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Local: 020309	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 429 - 04.123.0015.2015.0000	Manutenção e melhorias do Depto de Tributação	-400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	-2.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 446 - 15.452.0023.2020.0000	manutenção Depto de Serviços Públicos	-10.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020701	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha: 431 - 18.541.0022.1013.0000	Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo.....	-550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020702	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 418 - 18.541.0026.1036.0000	Projetos p/ Melhoria do Sistema de Drenagem em Execução	-800,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 420 - 18.541.0026.1038.0000	Aquisição de Equipamentos/Veículos p/Depto Meio Ambiente	-500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 442 - 18.541.0026.2059.0000	Aquisição Novos Equipamentos p/ Garantir qualidade de vida	-200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020804	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
Ficha: 233 - 10.304.0031.2030.0000	Manutenção do Depto p/ atendimento à população	-2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020901	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 272 - 12.365.0033.2080.0000	Manutenção em Pré Escolas.....	-1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Local: 020902	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
Ficha: 277 - 12.365.0032.2032.0000	Manutenção em Creches Municipais Fundeb.....	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 021001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 428 - 27.812.0037.1055.0000	Cobertura de Quadras Poliesportivas.....	-2.200,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 021101	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 462 - 08.243.0039.2048.0000	Manutenção Fundo Municipal Direitos da Criança/Adolescente	-800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		R\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 920

Página 4 de 6

DECRETO Nº 3.440/2022 de 03 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre o expediente dos servidores municipais no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 15 de novembro, quando comemora-se a "Proclamação da República", que no corrente ano ocorrerá numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, inclusive o Setor de Raio X, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, que antecede o feriado nacional da "Proclamação da República".

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de novembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.441/2022 de 04 de novembro de 2022.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de Capela do Alto, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Capela do Alto, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário às obras da **rede coletora de esgoto do Bairro Canguera, do Sistema de esgotamento sanitário do município de Capela do Alto**, integrante do Sistema de esgotamento sanitário desta cidade de Capela do Alto, imóvel esse que consta pertencer a **Marcos José Alves Rodrigues e Outros** (Cadastro Sabesp nº 0419/034), respectivamente, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP de referência com nº RED 057/2022, e respectivos memoriais descritivos, constantes do cadastro supramencionado, a saber:

Cadastro nº **0419/034**

Proprietário: **Marcos José Alves Rodrigues e Outros**

ÁREA: **633,18m²** - Desenho nº **RED 057/2022**.

Área 1: (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 1) = 418,30m².

Faixa de terras que grava um terreno, situado no Bairro da Canguera, município de Capela do Alto, desta comarca de Tatuí-SP, identificado pela matrícula 33.218 do C.R.I. de Tatuí-SP, representado no desenho Sabesp RED 057/2022, dentro das seguintes divisas: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Estrada Municipal Severino de Oliveira, distante 210,39m da confluência com a Rua Paulino Manoel de Siqueira, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 198°36'36" por 30,27m até o ponto aqui designado "2"; segue com azimuth de 116°58'12" por 37,22m até o ponto aqui designado "3"; segue com azimuth de 126°52'07" por 39,99m até o ponto aqui designado "4"; segue com azimuth de 116°00'01" por 51,95m até o ponto aqui designado "5"; segue com azimuth de 121°37'02" por 48,24m até o ponto aqui designado "6", confrontando desde o ponto 1 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo alinhamento da Rua Paulino Manoel de Siqueira com azimuth de 214°04'35" por 2,00m até o ponto aqui designado "7"; segue confortando com área da mesma propriedade com azimuth de 301°37'02" por 48,06m até o ponto aqui designado "8"; segue com azimuth de 296°00'01" por 52,05m até o ponto aqui designado "9"; segue com azimuth de 306°52'07" por 40,01m até o ponto aqui designado "10"; segue com azimuth de 296°58'12" por 38,78m até o ponto aqui designado "11"; segue com azimuth de 18°36'36" por 31,73m até o ponto aqui designado "12", confrontando desde o ponto 7 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Severino de Oliveira com azimuth de 100°47'49" por 2,02m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 418,30m².

Área 2: (13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 13) = 214,88m².

Faixa de terras que grava um terreno, situado no Bairro da Canguera, município de Capela do Alto, desta comarca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 920

Página 5 de 6

de Tatuí-SP, identificado pela matrícula 33.218 do C.R.I. de Tatuí-SP, representado no desenho Sabesp RED 057/2022, dentro das seguintes divisas: inicia no ponto aqui designado "13", localizado no alinhamento da Estrada Municipal Severino de Oliveira, distante 271,92m da confluência com a Rua Paulino Manoel de Siqueira, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 195°17'39" por 53,99m até o ponto aqui designado "14"; segue com azimute de 197°49'43" por 53,52m até o ponto aqui designado "15"; segue com azimute de 287°49'43" por 2,00m até o ponto aqui designado "16"; segue com azimute de 17°49'43" por 53,48m até o ponto aqui designado "17"; segue com azimute de 15°17'39" por 53,88m até o ponto aqui designado "18", confrontando desde o ponto 13 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Severino de Oliveira com azimute de 103°22'11" por 2,00m até o ponto inicial 13, fechando o perímetro e encerrando uma área de 214,88m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de novembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, GRADES DE CONTENSÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL LUZ E REVEILLON 2022 DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO-SP.

OS ITENS SERÃO LOCADOS PARA OS DIAS 16,17,18,23,24,30 E 31/12/2022 E DEVEM SER ENTREGUES E MONTADOS COM PRAZO DE 1(HUM) DIA DE

ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DO EVENTO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DA SECRETARIA SOLICITANTE CONTENDO A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, NOS QUANTITATIVOS E O LOCAL DE ENTREGA.

A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EM CASO DE ATRASO NA ENTREGA DE SUA RESPECTIVA MONTAGEM E OU ENTREGA, HAVERÁ UMA MULTA DE 30% DO VALOR DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME PRESCRITO EM CONTRATO.

- Relação de equipamentos para apresentação com público estimado de aproximadamente em 5000 pessoas/ 01 palco 10,00 metros de largura por 8,00 metros de profundidade em estrutura metálica treliçada e piso Madeirit naval antiderrapante, com cobertura em estrutura metálica e lona td 1000, anti- chama e auto extingüível.(altura do chão ao piso: 1,60 metros / altura do piso ao teto: 2,80 metros; e piso Madeirit naval antiderrapante montada tipo passarela com medidas de 8 metros de comprimento por 2,5 metros de largura;///: Grades de contensão 100 metros ;: Locação de 1 tenda com estrutura metálica medida 4 metros de largura por 4 metros de comprimento tipo camarim com fechamentos nos quatro lados;///1 passarela com medidas de 2,5 metros de largura por 8 metros de comprimento;

- Locação de 2 banheiros químicos sendo 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino sem serviço de higienização//Locação de 1 tenda com estrutura metálica medida 3 metros de largura por 3 metros de comprimento com fechamentos nos quatro lados;

- Sonorização Palco

01-Console Digital X32 Full

01-Procassador Dbx Drive Rack Pa+

01-Rack De Potencias Studio R Série X (Pa)

04-Caixas Line Arrey 112c (Por Lado)

04-Caixas Sub La 18" Duplo (Arranjo Central)

01-Rack De Potencias Studio R Série X (Monitor)

04-Monitores La 112 (Retorno)

02-Monitores Sm400(Retorno)

30-Cabos Xlr

01-Multicabo Xlr 8 Vias 10mts

01-Multicabo Xlr 6 Vias 10mts

15- Pedestais Girafa Com Cachimbo

Back line

01-bateria mapex (com ferragens)

01-amplificador de contra baixo mb400

01-amplificador de guitarra vulcano 212

01-kit de microfone para bateria super lux 8pc

08-microfones sm58

04-microfones sm57

02-microfones sem fio akg

08-direct box

Iluminação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 920

Página 6 de 6

06-parled 3w rgbw (fundo)
04-ribaltas led rgb 1w (frente)
04-moving bean led 2r
01-controladora-dmx

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 04 de Novembro de 2022.

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO II, PARA IMPLANTAÇÃO DO POUPA TEMPO.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar a proposta da empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 300.000,23.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 04 de Novembro de 2022.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

QTD.	UN	OBJETO
6	UN	CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO - 04 LUGARES (FABRICADO EM MDF BRANCO, COM REVESTIMENTO PET COLORIDO, ENCOSTO ESTOFADO E CINTO DE SEGURANÇA - MEDIDAS DE 60M X 0.35M X 0.35M).
6	UN	TROCADOR DROBRAVEL INFANTIL

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Márcio.

Capela do Alto, 04 de Novembro de 2022.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 98e2-fa82-74a8-dc3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 920, ano V, veiculado em 07 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 07/11/2022 às 16:59:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/98e2-fa82-74a8-dc3c>